



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício “José Antônio Salvador”

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 305– CENTRO - FONE/FAX(18)3646-1188 / 3646-1207
CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE NOS DIAS 24, 26, 27, 28 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E NOS DIA 02, 03, E 04 DE JANEIRO DE 2019, EM SEUS PERÍODOS INTEGRAIS”.

JULIERME LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de natal, aniversário da cidade, e fim de ano;

RESOLVE :

Art. 1º - Declarar Facultativo o Ponto na Câmara Municipal de Brejo Alegre nos dias 24, 26, 27 28 e 31 de dezembro de 2018 e nos dias 02, 03, e 04 de Janeiro de 2019, em seus períodos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO “JOSÉ ANTONIO SALVADOR”, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2.018).

JULIERME LEÃO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, por afixação em local de costume.

ELIZÂNGELA EMIKO AMENTA
DIRETORA DE SECRETARIA

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 12/12/18
A 13/01/19
Elizângela Emiko Amenta
Diretora de Secretaria